



# **RONDÔNIA**

Governo do Estado

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Instituição Normativa nº 001/2018/SOPH-GAB

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2018

***“NORMATIZA A CONSTRUÇÃO  
DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM ÁREAS OCIOSAS OU SEM  
FINALIDADE ECONÔMICA NO  
PORTO ORGANIZADO DE PORTO  
VELHO”.***

**O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o artigo Art. 34, XVI, do Estatuto Social da Empresa,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Normatiza a construção de instalações portuárias em áreas "ociosas" ou "sem finalidade econômica" no Porto Organizado de Porto Velho (RO), administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, com ônus para os operadores portuários ou interessados, nos termos do Anexo único, parte integrante da presente Instrução Normativa.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 15 de janeiro de 2018

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**  
Diretor Presidente



18/01/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0653295** e o código CRC **8EBD99C7**.

---

**Referência:** Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0040.012146/2018-69

SEI nº 0653295